

**1. OBJETO**

1.1. Instalação de acrílico na janela lateral no veículo placa HMM-3661 da Secretaria de Educação-Transporte de Alunos

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a compra de peças;

2.1.1. **Veículo conservado:** O respectivo veículo é bem conservado, bom de ano, exigindo que suas peças sejam de ótima qualidade, e por ser veículo exclusivo para transporte de Estudantes.

2.1.2. **Tempo Necessário para Conclusão do Processo Licitatório:** Considerando os trâmites legais e burocráticos envolvidos no processo licitatório, estima-se que o tempo necessário para a conclusão e adjudicação do contrato poderá ultrapassar o período e tempo para reparos nos veículos, pois não tem veículo reserva.

2.1.3. **Preço acessível:** Diante dos orçamentos cotados, os preços praticados pela empresa são os mais baratos.

2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação de compra de películas, visando atender às demandas urgentes da Secretaria de Educação.

**3. DA CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1. A Contratação da compra, será em uma parcela de R\$ 350,00, na Auto Vidros e Acessórios Carmelitano Monte Carmelo-MG.

**4. VIGÊNCIA DA COBERTURA**

4.1. A contratação valerá apenas para essa compra.

**5. EMBASAMENTO LEGAL**

5.1. Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

5.2. DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO**

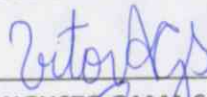
6.1. A administração municipal, através da Secretaria de Educação será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída ao Servidor: **Vitor Augusto Gama Souza**.

Monte Carmelo, 04 de Novembro de 2025.



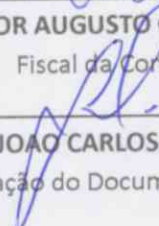
**ELANE MARIA LANA DE OLIVEIRA**

Coordenador da Secretaria de Educação- Gestora



**VITOR AUGUSTO GAMA SOUZA**

Fiscal da Contratação



**JOAO CARLOS MIRANDA**

Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda